

GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 9.984/2024.

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 9.984/2024, que estima receita e fixa despesa do Município de Caruaru para o exercício financeiro de 2025.

Justificativa da Emenda:

A presente emenda tem por objetivo ampliar os recursos destinados dos valores na ação: 2.190 Suporte às atividades do Programa de Saúde Integral da Mulher, considerando que o valor inicialmente previsto pelo Projeto de Lei orçamentário Anual de nº 9984/ 2024 enviado pela prefeitura de Caruaru destina apenas 15.000,00, (quinze mil reais), se dividido no período de 12 meses, aportaria apenas R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) por mês para tal política previstos. Assim, propomos que se retire R\$ 150.000,00, (cento e cinquenta mil reais) da Fundação de Cultura de Caruaru para ampliação de recursos para o suporte às atividades do Programa de Saúde Integral da Mulher para a compra de material e contratações para campanhas anuais para exames preventivos de câncer de mama, câncer de útero, facilitando os meios e preventivos e ampliando as possibilidades de acompanhamento da saúde da mulher.

A presente emenda se encontra em conformidade com os artigos 193 e 194 do Regimento Interno, artigo 96 da Lei Orgânica do Município e LDO Lei-PMC nº 7.312 de 02 de setembro 2024.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas: Acrescentar na dotação orçamentária que segue:

Unidade Gestora	43008- Fundo Municipal de Saúde de Caruaru	
Unidade Orçamentária	31002: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática	10 301 1001 2.190 Suporte às atividades do Programa de Saúde Integral da Mulher	
Categoria Econômica		R\$ 150.000,00
Fonte de Recursos	1 101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprio	
Importância de:	R\$ 150.000,00	

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas: Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue:

Unidade Gestora	43006 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU
Unidade Orçamentária	38001 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU

GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

Funcional Programática	13 392 1303 2.4806 3.3.90.39.00 Apoio as atividades festivas, culturais, teatrais e religiosas
Categoria Econômica	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1 101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprio 165 - 3.3.90.39.00

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024.

VEREADORA PERPÉTUA DANTAS